

PORTARIA N° 241, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ANUÊNIO à razão de 2% (dois por cento), por ano de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento de sua classe inicial, a:

MAT.	NOME	ANUÊNIO	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
259	Maide Catarina Molter	12	06/08/2019	Setembro/2019
198	Sara Heloisa Fröhlich Welter	13	11/08/2019	Setembro/2019
371	Patrícia Fernanda Petzinger	08	24/08/2019	Setembro/2019
372	Beatris Rosane Spaniol Maurer	08	29/08/2019	Setembro/2019

Presidente Lucena, 26 de setembro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração - Interino